



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/2017

Indefere o pedido de cessão da servidora Flávia Roberto Zen para o Tribunal Superior do Trabalho.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; das Juízas Convocadas Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, e Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a manifestação do Desembargador José Dantas de Góes, às fls. 31, bem como as informações constantes do Processo TRT nº 356/2016,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais e Lairto José Veloso:

Art. 1º Indeferir o pedido de cessão da servidora FLÁVIA ROBERTO ZEN para exercer a função de Assistente 2, nível FC-2, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro Douglas Alencar Rodrigues, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, em virtude do déficit de lotação neste Regional e atuais restrições para reposição da força de trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de março de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região